



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 04/2025

PROJETO DE LEI Nº 04/2025.

DATA DE RECEBIMENTO: 17/01/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 21/01/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar número de cargos em comissão de que dispõe a Lei Municipal nº 052/93, e dá outras providências.

PARECER:

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, reunidas em caráter conjunto, analisaram o Projeto de Lei nº 04/2025 visa autorizar o aumento de um cargo de Assessor Jurídico no quadro de cargos comissionados do município, conforme a Lei Municipal nº 052/93. O objetivo é suprir o acúmulo de demandas jurídicas geradas pelo novo mandato e o aumento de processos administrativos e licitatórios.

A proposta é justificável diante do aumento de responsabilidades e a necessidade de maior suporte jurídico para o bom andamento da administração pública.

Conforme informado na justificativa do projeto, as despesas decorrentes da implementação dessa ampliação serão cobertas pela dotação orçamentária vigente. Não há necessidade de ajustes ou suplementações no orçamento municipal, visto que os recursos necessários já estão previstos para custear a ampliação do cargo.

A proposta está em conformidade com as normas e não apresenta vícios de legalidade ou constitucionalidade. Dessa forma, as comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 04/2025.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA:

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET